

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 03/2017

SÚMULA: Nomeia o servidor público Tanal Massoud Karam para a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor público TANAL MASSOUD KARAM para a função gratificada de controlador interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – Pr

Art. 2º - O servidor acima nominado fará jus a gratificação de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração líquida, conforme previsto no artigo 16-A da Lei n. 2.536/2015, que alterou a lei n. 2074/2009, que instituiu o Plano de Cargos, Vencimento, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste – Pr.

Art. 3º - Todas as alterações referentes a função gratificada se encontram dispostas na Lei n. 2536/2015.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná – 16 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
PRESIDENTE

Cod218731